



Regulamento Particular XXXV RAID FERRARIA 2023

Data: 06/04/2023

Aditamento II ao RP (alterações e explicação da Mini-Baja)

O Raid Ferraria 2023 irá incluir os pequenos SSV na categoria Mini-Baja, criando assim a seguinte classe:

SSV Mini-Baja

- Veículos de série à venda na rede comercial;
- Motores com cilindrada inferior a 200cc;
- Pilotos dos 10 aos 16 anos de idade.

Categoria Mini-Baja (moto/quad/ssv)

1. O piloto participante terá que ser titular da uma licença FMP, essas licenças poderão ser de mini-motocross, mini-enduro e mini-TT.
2. É possível a participação de um piloto acompanhante, responsável pelo piloto da Mini-Baja e que deve acompanhar o jovem piloto durante todo o percurso de prova. De qualquer forma a organização colocará no terreno equipas de segurança que seguirão os jovens pilotos.
3. Obrigatório que os jovens pilotos dos 8 aos 11 anos tenham um piloto acompanhante e facultativo para os jovens pilotos dos 11 aos 13 anos.
4. O piloto acompanhante deve rolar de moto e, em caso algum, pode interferir com o desempenho dos pilotos. O auxílio só é possível em caso de desistência do piloto ou de queda, embora, neste último caso, só para colocar a moto em posição de prosseguir.
5. O acompanhante na classe SSV Mini-Baja, pode ir no SSV no lugar do navegador.
6. O piloto acompanhante terá, obrigatoriamente, que ser titular de uma licença desportiva FMP, ou uma licença Hobby (terá um custo de 30€ que pode pagar no secretariado da prova).
7. O piloto acompanhante tem de enviar para raid.tt.ferraria@gmail.com a cópia de:
 - Cartão de Cidadão e carta de condução (frente e verso);
 - Licença desportiva (se não tiver licença desportiva deve indicar a morada completa);
 - Da mota do acompanhante será necessário enviar cópia do Certificado de matrícula e Carta Verde do seguro (se não tiver, indicar Marca, Modelo e Cilindrada).
8. Nas ligações por estrada os menores de idade não podem circular na via pública, assim motas, quads e ssv dos jovens pilotos têm de ser transportadas num veículo, ou se essas motas tiverem matrícula e seguro, podem ser conduzidas por alguém com carta de condução válida.





9. As motas dos acompanhantes podem não ter matrícula e seguro, não podendo circular na via pública, nas ligações essas motas têm de ser transportadas num veículo.
10. Será instalada no km38 do percurso uma zona de assistência e abastecimento. A localização dessa zona de assistência será comunicada oportunamente. O tempo de paragem na zona de assistência será, no mínimo, de 5 minutos, igual para todos os pilotos.
11. As operações de abastecimento e reparações deverão ser obrigatoriamente efetuadas com o motor desligado e com o piloto fora do veículo (moto, quad e ssv [piloto e navegador]).
12. A partida da prova será de 30 em 30 segundos, um piloto de cada vez e se houver piloto acompanhante inicia junto com o jovem piloto.

Diretor de Prova
Luís Manuel Couteiro Metela

